



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 244 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 011829/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ/GP n. 48 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço do STJ de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 29/06/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3008005** e o código CRC **CC6D7C98**.